

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XII • Edição Nº 2.769 • segunda-feira, 13 de Novembro de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o §6 do art. 27º e acrescenta o artigo 103-A, do Decreto nº 3.038, de 28 de agosto de 2023, que estabelece a gestão dos bens patrimoniais móveis, imóveis e infraestrutura do Poder Executivo do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei orgânica do município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O §6, do art. 27, do Decreto nº 3.038, de 28 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§6º No que tange a obra, reforma, ampliação e/ou demolição, a Secretaria demandante da obra, deverá encaminhar para o setor de patrimônio, todas as medições emitidas para o executor, para serem lançadas no Sistema de Patrimônio, atestadas, e posteriormente, encaminhadas para o devido pagamento. Caso ainda pendente algum dos requisitos estabelecidos nesse parágrafo, fica autorizado o primeiro pagamento, todavia condiciona-se os demais pagamentos ao integral atendimento dos requisitos estabelecidos”

(NR)

**Art. 2º** O art. 103, do Decreto nº 3.038, de 28 de agosto de 2023, fica acrescido de Art. 103-A e de parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 103-A** As secretarias e/ou órgão da administração pública municipal direta ou indireta que tenha a atribuição de gerenciamento e controle do ativo imobilizado, contarão com o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para atendimento dos dispositivos constantes no Decreto nº 3.038, de 28 de agosto 2023.

Parágrafo único. O não atendimento dos dispositivos constates neste Decreto e também do Decreto nº 3.038, de 28 de agosto de 2023, estarão sujeitos a responsabilização, conforme Lei Complementar nº 042/2000.

(AC)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CARTA CONVITE n.º 18/2023 - PROCESSO n.º 12.609/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REPAROS E MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADO À RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, N.º 01 - BAIRRO DOM BOSCO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 23 de novembro de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3484, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparéncia no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 13 de novembro de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 58/2023, processo nº 11249/2023 tendo como objeto Registro de preços visando eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e de material de higiene e limpeza das secretarias, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Empresas vencedoras: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA (12706257000142) com os lotes: 34, 14, 7, 44 e 47 no valor total de R\$49.769,22 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). MC ROCHA EIRELI ME (35842015000181) com os lotes: 37, 54, 38, 3, 1, 39, 11, 2, 56, 45 e 50 no valor



**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



total de R\$295.920,68 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (1849360000102) com os lotes: 48 e 49 no valor total de R\$136.455,93 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 53, 33, 52, 26, 35, 18, 19, 57, 13, 36, 31 e 42 no valor total de R\$154.995,12 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 4, 12, 55, 20, 22, 24, 28, 5, 10, 21, 6, 32, 25, 27, 40, 8, 9, 30, 23, 17, 41 e 29 no valor total de R\$390.139,43 (trezentos e noventa mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura 13/11/2023.

Corumbá, 13/11/2023.

ASS. Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 52/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 52/2023 - Processo Administrativo nº 8358/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.271 de 19/09/23 pág. 373; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.736 de 18/09/23 pág. 1, e Jornal O Estado - Seção classificados de 19/9/2023.

Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Corumbá-MS, 13/11/2023

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 006/2021-SEMED Processo nº 22.078/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Pedro Paulo de Medeiros, no município de Corumbá.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 22.078/2020 - Tomada de Preços nº 21/2020.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem como base legal a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Corumbá-MS, 28 de setembro de 2023.

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 048/2023/ SMISP.

Processo nº 14.013/2023 - Concorrência nº 10/2023

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.757.793/0001-75

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços complementares no Centro Integrado de Esportes- CIE, Lote3, no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 357.017,99 (trezentos e cinquenta e sete mil, dezessete reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 04(quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0103.4181.0000- Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha orçamentária : 1322

Fonte: 1.500.0000- Recurso Próprio

Data da Assinatura: 06/11/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - Agility Serviços Integrados - LTDA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 18/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29436/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 31.888/2022.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 1.146,40 ( Um Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Ficha: 1020

Fonte: 1.500

Data da Assinatura: 05/10/2023

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaíd - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Nasser Safa Ahmad - Empresa Nasser Safa Ahmad-ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2022 - SISP

Processo - 4.102/2022

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ITAOWA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 4.102/2022 - Tomada de Preço nº 013/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ITAOC A PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2022 - SISP

Processo - 4.102/2022

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ITAOC A PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Cláusula Primeira - O objetivo do presente termo aditivo é a supressão contratual no valor de 19,13% correspondente a R\$ 101.817,80 (cento e um mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos) do Contrato Administrativo de nº 035/2022, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.102/2022 - Tomada de Preço nº 013/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ITAOC A PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.767 de 09/11/2023, Pág. 03

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 2911/2019, Concorrência nº 001/2019, Contrato 006/2020.

Onde se lê: "...Processo nº. 2011/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Pública nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá - CNPJ: 37.911.428/0001-04.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..."

Leia se: "...Processo nº. 2911/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Pública nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá - CNPJ: 37.911.428/0001-04.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..."



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

### ERRATA DE NOTIFICAÇÃO 047/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 86 e 126 da LEI Complementar 004/1994**, o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao estabelecimento comercial de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO E INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES**.

**PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL**

**LANCHONETE “ NEGÃO LANCHES”**

**Obs:** Os endereços dos estabelecimentos comerciais são:

**Primeiro;** Rua sete de setembro, nº 2014, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá MS, entre as ruas Monte Castelo e Gonçaves Dias.

**Segundo:** Rua Edu Rocha, s/nº, Popular Nova, Corumbá MS, entre as ruas Paraná e Minas Gerais.

Corumbá, 13 de novembro de 2023.

**Luis Fernando de Pontes**

Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 7053



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 63/2021 - PROCESSO Nº 26951/2021.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Silvanete Oliveira da Conceição.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Silvanete Oliveira da Conceição - Contratada.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 58/2022 - PROCESSO Nº 30657/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane da Silva Gomes.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane da Silva Gomes - Contratada.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 59/2022 - PROCESSO Nº 30658/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Mayra Toledo.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Mayra Toledo - Contratada.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 60/2022 - PROCESSO Nº 30659/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maiara Cristina de Lima Santos.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maiara Cristina de Lima Santos - Contratada.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 61/2022 - PROCESSO Nº 31023/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jacinta Gonçalves.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jacinta Gonçalves - Contratada.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 31236/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vanessa Ortega de Castro.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vanessa Ortega de Castro - Contratada.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO**

#### **POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 31354/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudemar Pereira Rodrigues.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudemar Pereira Rodrigues - Contratado.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 66/2022 - PROCESSO Nº 31430/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizandra Auxiliadora Nascimento Vieira.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizandra Auxiliadora Nascimento Vieira - Contratada.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 31573/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcos Silva Marques Lontra.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcos Silva Marques Lontra - Contratado.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 68/2022 - PROCESSO Nº 31607/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreia Silva de Moraes.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreia Silva de Moraes - Contratada.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 73/2022 - PROCESSO Nº 31691/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Lucia Soares Lacerda.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Lucia Soares Lacerda - Contratada.

## **FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 - PROCESSO**

### **ADMINISTRATIVO Nº 9.745/2023 - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 33.181/2023**

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa 67 Telecom Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa à contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, conforme especificações constantes no Contrato 29/2023 -- Processo de Utilização nº 33.181/2023 - Pregão Eletrônico nº 47/2023

**Valor:** 1.962,00 (mil e novecentos e sessenta e dois reais).

**Dotação Orgamental:**

02.27 - Governador

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4650.000 - Gerenciamento da Fundação

3.3.90.40.07 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data da Assinatura: 09/11/2023.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO**



**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa 67 Telecom Ltda.

#### RESOLUÇÃO N° 50, DE 09 NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 29/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa 67 TELECOM LTDA.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato N° 30/2023, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica a servidora, **Carmen Ligia Palhano Faria**, mat. nº. 6553004, designada para atuar como gestora do Contrato nº. 29/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9.745/2023 - Processo de Utilização nº 33.181/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora, **Ana Laura Soares de Castro**, mat. nº. 7110, designada para atuar como fiscal Contrato nº 29/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9.745/2023 - Processo de Utilização nº 33.181/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 29/2023.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2023.

#### JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021

#### RESOLUÇÃO N.º 30 de 10 de Novembro de 2023.

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 18/2023, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.**

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 18/2023, Pregão Eletrônico N° 09/2023, Processo Administrativo N° 31.888/2022, referente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designado para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 18/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 29436/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva , matrícula nº 13175, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 18/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 29436/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

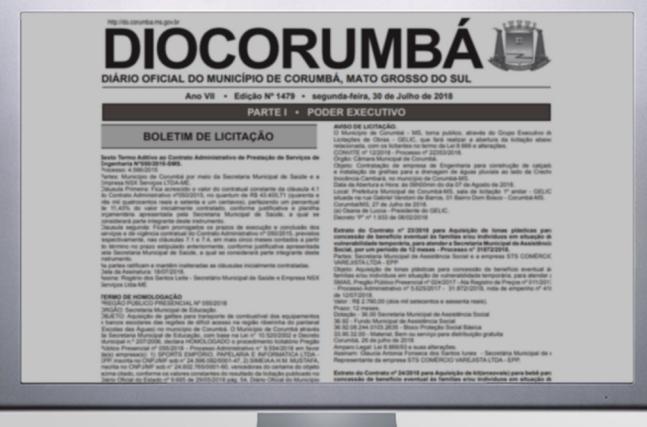
**Art. 4º** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 05/10/2023.  
Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2023.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID**

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



# Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

